

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 241 DE 07 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para reforço de dotações.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 108/2019 de 09 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) de acordo com a Lei nº 108/2019, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.48.00 / 02 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.038 - MANUTENÇÃO DO FEAS

3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS

2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E ESTRADAS

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Suplementado:	20.000,00
----------------------------	------------------

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.030 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes.

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Anulado: 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 07 de abril de 2020.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal